



Processo Eletrônico
23310.000971.2019-70



| | |
|---|--|
| Data 03/12/2019 16:58:31 | Tipo Ensino: Documentos e Relatórios |
| Setor de Origem CAR - DAE-CAR | Assunto Resposta à solicitação da DRG sobre Ofício 06/2019/GE. |
| Situação Finalizado | Interessados Samuel Gomes Duarte, Tania Cristina Lemes Soares Focesi |

Trâmites

- 03/12/2019 17:12
Recebido por: DRG/CAR: Tania Cristina Lemes Soares Focesi
- 03/12/2019 17:04
Enviado por: DAE-CAR: Samuel Gomes Duarte



Grêmio Estudantil Professor Dr. Renato Aurélio Mainente
IFSP Caraguatatuba
Presidência do Grêmio Estudantil
Coordenadoria Social do Grêmio Estudantil
Coordenadoria de Comunicação do Grêmio Estudantil

OFÍCIO Nº 06/2019/GE

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2019.

À senhora
Tânia Cristina Lemes Soares Focesi
Diretora-Geral do Campus Caraguatatuba do IFSP
Avenida Bahia, 1739 - Indaiá
11665-071 Caraguatatuba/SP

Assunto: Solicitação de inclusão de pauta ao Conselho de Campus.

Senhora Diretora-Geral,

A Diretoria do Grêmio Estudantil Professor Dr. Renato Aurélio Mainente - IFSP Caraguatatuba solicita que vossa senhoria, enquanto presidente do Conselho de Campus, **paute na próxima reunião do egrégio conselho** a seguinte propositura:

- Inclusão, no fim do segundo semestre do calendário acadêmico de 2020, de uma semana destinada ao esporte e à prática esportiva, para que as organizações de representatividade estudantil (Grêmio Estudantil, Diretório Acadêmico e Atlética) desenvolvam, junto com o professor de educação física do Campus, torneios, oficinas e palestras sobre esporte em geral. A inclusão em calendário faz se necessário para evitar possíveis "prejuízos acadêmicos" com a realização de um torneio Interclasses sem previsão em calendário acadêmico, por exemplo.
- Baseamos esta proposição no que determina o **art.4 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990** que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

"Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Ademais, o IFSP, ao realizar o 1º Jogos do Instituto Federal de São Paulo (JIFSP-2019), demonstrou valorizar a prática esportiva. Portanto, incluir uma semana destinada ao esporte e à prática esportiva em calendário acadêmico é demonstrar que o Campus Caraguatatuba dá continuidade a este trabalho e valoriza a educação física.

CEP 11665-071 Caraguatatuba/SP - geifspcar@gmail.com

Atenciosamente,

Pablo Gomes dos Reis

PABLO GOMES DOS REIS

18/11/19

Presidente do Grêmio Estudantil Professor Dr. Renato Aurélio Mainente

Larissa Prado

P/

LUIZ HENRIQUE GUILHERME

Coordenador Social do Grêmio Estudantil Professor Dr. Renato Aurélio Mainente

[Handwritten signature]

RYANIE DE PAULA RISHTER MORAES

Coordenadora de Comunicação em exercício do Grêmio Estudantil Professor Dr. Renato Aurélio Mainente

Em 18/11/19

Encaminhe-se a DAE para
análise e possíveis impactos no
conteúdo programático das
disciplinas / Cursos, atentando para
a LDB.

[Handwritten signature]



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Caraguatatuba
DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL

OFÍCIO 16/2019 - DAE-CAR/DRG/CAR/RET/IFSP

Caraguatatuba, 3 de dezembro de 2019

À Senhora

Tânia Cristina Lemes Soares Focesi

Diretora Geral do Câmpus Caraguatatuba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Assunto: Resposta ao Ofício no 06/2019/GE

Senhora Diretora Geral,

1. Venho, por meio deste, encaminhar resposta à solicitação a mim direcionada por esta Direção, acerca da solicitação protocolada pelo Grêmio Estudantil por meio do Ofício no 06/2019/GE.
2. O Grêmio estudantil, por meio do referido ofício, solicitou a inclusão de uma semana destinada ao esporte e à prática esportiva no calendário acadêmico.
3. Considerando que o Calendário Acadêmico é construído coletivamente.
4. Considerando a importância da representação estudantil, bem como da solicitação por ela realizada.
5. Considerando a valorização de práticas esportivas pelos alunos por parte desta Diretoria, que apoia e viabiliza treinamentos e eventos desta natureza no Câmpus Caraguatatuba.
6. Informo que a solicitação foi enviada a nível de consulta aos coordenadores de cursos e que, após finalização do prazo estipulado, de 6 (seis) retornos recebidos, 5 foram contrários à inclusão de uma semana destinado a este fim no Calendário Acadêmico.
7. Vale ressaltar que, no entendimento de todos esses coordenadores, as atividades e propostas são bastante pertinentes e importantes para o Câmpus e, particularmente, para os nossos alunos, bem como que surgiram duas hipóteses: a inclusão de atividades esportivas ao longo da Semana Cultural ou da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, e também a proposta de discussões e construção coletivas para estabelecimento da estrutura dos eventos e de seu período de realização.
8. Finalmente, a nível de contribuição, informo da chegada recente da servidora Andreza Papini Alkmim de Souza Oliveira, Técnica em Educação Física que, em meu entendimento, pode muito colaborar na construção deste processo.
9. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samuel Gomes Duarte, DIRETOR - CD4 - DAE-CAR**, em 03/12/2019 16:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36347

Código de Autenticação: 9621fab36c



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11865-071

Fone: Sem Telefones cadastrados



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Caraguatatuba
DIRETORIA GERAL/CAMPUS CARAGUATATUBA

OFÍCIO 151/2019 - DRG/CAR/RET/IFSP

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

Pablo Gomes dos Reis

Presidente do Grêmio Estudantil Prof. Dr. Renato Aurélio Maimente

Assunto: Resposta ao Ofício N° 06/2019 - GE

1. Atendendo ao solicitado no Ofício nº 06/2019 - GE de 18/11/2019, esclarecerei algumas informações que antecedem a solicitação de pauta neste caso específico que pede a inclusão no calendário acadêmico de 2020 (final do segundo semestre) uma semana destinada ao esporte e à prática esportiva.
2. Recebemos da reitoria uma máscara do calendário acadêmico com informações genéricas utilizadas por todos os câmpus. O DAE inicialmente encaminha a todos os servidores, e em seguida aos coordenadores dos setores educacionais e aos coordenadores de cursos este calendário com alguns apontamentos. Posteriormente aos eventuais retornos com as contribuições, as informações são analisadas e compiladas para que os procedimentos de um setor não se sobreponha aos dos outros prejudicando o andamento dos cursos e consecutivamente os alunos.
3. É importante informar que tínhamos até o dia 29/11/2019 para encaminhar o calendário finalizado, aprovado e publicado à reitoria.
4. Após o recebimento do Ofício nº 06/2019 - GE de 18/11/2019, este foi encaminhado ao DAE que realizou procedimento semelhante com todos os coordenadores de curso sobre a inclusão no calendário acadêmico de 2020 de uma semana destinada ao esporte e à prática esportiva, originando o OFÍCIO 16/2019-DAE/CAR/DRG/CAR/RET/IFSP com considerações pertinentes a inclusão do evento no calendário, anexo.
5. Informo que esta direção comunga com a valorização de práticas esportivas realizadas pelos alunos e diante do exposto no Ofício 16/2019-DAE, acredito que podemos coletivamente construir este evento e desfrutá-lo com várias configurações, podendo inclusive ocorrer durante todo um semestre ou anualmente.
6. Ressalto que o calendário acadêmico é dinâmico e que ele pode ser alterado sempre que necessário para atender a comunidade como um todo, desde que apreciado e aprovado pelo CONCAM.
7. Dado aos argumentos aqui dispostos, solicito que o Grêmio Estudantil encaminhe aos seus pares todas as considerações realizadas pelo DAE e por esta direção, para que no início do próximo ano possamos coletivamente planejar e implementar este evento.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Tânia Cristina Lemes Soares Focesi

Diretor Geral - Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 03/12/2019 19:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36361

Código de Autenticação: eb7345cb7a



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071

Fone: Sem Telefones cadastrados